

DECRETO Nº 26.141, DE 22/05/2013.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 25.833,
DE 15/04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 25.833, de 15/04/2013 passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Técnica é constituída pelas seguintes Secretaria e
Órgãos Municipais:

- I - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- II - Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- III- Secretaria de Meio Ambiente;
- IV- Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos;
- V- Procuradoria Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal